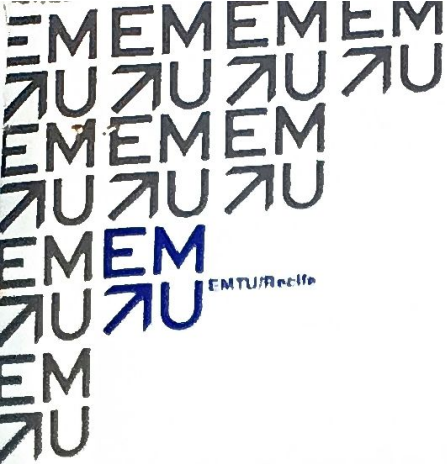




PORTARIA Nº 2057/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 0245/2000, do Departamento de Fiscalização do STPP/RMR - DEF, datada de 03 de maio de 2000, bem como os despachos constantes em seu verso,

RESOLVE:

- I – Prorrogar os efeitos da Portaria 023/2000, datada de 21 de janeiro de 2000, que designou **SANDRA ALVES TEIXEIRA** para exercer a Função Ger. Grat. 1 no Departamento de Fiscalização – DEF, durante a Licença Maternidade da sua titular, NAZILDA COELHO S. BRANDÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de abril de 2000 a 12 de maio de 2000;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de MAIO de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

